



A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

1º - Informar o **candidato desistente** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocado conforme **Portaria nº 057/2021**, que compareceu e na oportunidade requereu desistência da vaga pleiteada.

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
40º	85	ANCELMO DE JESUS	046*****41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 30 de novembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA SMTc Nº 743, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPENSA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO AUXILIAR DA COMISSÃO N.º 06 DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais, n.ºs 421/87 e 1.270/04, pelos Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 161 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora pública municipal Sra. LUDMILA DIAS DE ARAÚJO LIMA, matrícula 07-13873-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do exercício da função de membro auxiliar da Comissão n.º 06 de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA N.º 061/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:



1º - Informar a relação dos **candidatos aprovados** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocados conforme **Portaria nº 057/2021**, que compareceram e entregaram todos os documentos solicitados na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos editalícios.

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11º	043	GERONIMO CAMPOS GOMES	026.***.***-90
13º	041	LIDIO ARAÚJO AGUIAR	600.***.***-68
14º	011	JOSÉ CARLOS SOARES LIMA	656.***.***-53

FUNÇÃO: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	064	MATEUS SAMPAIO BASTOS	057.***.***-95

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23º	67	FÁBIO ALEXANDRE REIS DOS ANJOS	041.***.***-11
34º	86	JOSÉ PAULO SANTOS CARDOSO	818.***.***-87
35º	119	EDILSON DE JESUS SANTOS SOUZA	992.***.***-91
36º	77	NILSON DE JESUS ROCHA	579.***.***-15
37º	139	EDILSON RIBEIRO CORREIA	441.***.***-00
38º	77	NILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	692.***.***-00
40º	85	ANCELMO DE JESUS	046.***.***-41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 30 de novembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 062/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

DESIGNAR:

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2021, para Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em Caráter Excepcional, destinado para as obras da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC, observando o